



Prefeitura Municipal de  
**ANGRA DOS REIS**



Secretaria de  
**Modernização e  
Gestão de Pessoal**

Processo Administrativo nº 2022022774

**TERMO DE APOSTILAMENTO 001 DO TERMO ADITIVO 001 REFERENTE AO CONTRATO Nº 119/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Sr. **Marco Antônio de Araújo Barra**, Secretário-Executivo de Infraestrutura, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, nomeado pela portaria nº 025/2025 de 1º de janeiro de 2025, publicada no B.O. de nº 2034 de 01º de janeiro de 2025, [REDACTED] doravante denominado contratante, resolve modificar unilateralmente o Termo aditivo 001 referente ao contrato nº 119/2023 conforme Processo nº 2022022774 que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral da Cláusula Terceira do Termo aditivo 001 referente ao contrato nº 119/2023, visando a alteração do percentual do reajuste do contrato.

Onde-se lê: “O reajuste será de 9,3265% referente ao Contrato de prestação de serviços nº 119/2023, conforme memória de cálculo as fls. 2841/2841v.”,

Leia-se: “O reajuste será de 9,5421% referente ao Contrato de prestação de serviços nº 119/2023, conforme memória de cálculo as fls. 2841/2841v.”

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo aditivo 001 do contrato nº 119/2023 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS**

Os atos do presente termo terão seus efeitos a contar da assinatura do termo aditivo 001/2025.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A Secretaria-Executiva de Infraestrutura, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal providenciará a publicação do presente Termo dentro do prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

Angra dos Reis, 14 de [REDACTED] de 2025.

**Marco Antônio de Araújo Barra**

Secretário-Executivo de Infraestrutura

do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 4.657.188,97 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 4.657.188,97 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 25 2501 17 512 0210 1672 449051 15000000	125.188,97	-
2025 25 2501 04 122 0204 1093 339039 15000000	-	125.188,97
2025 27 2701 04 122 0204 2001 319016 15001002	220.000,00	-
2025 27 2701 10 301 0204 2001 319004 15001002	1.310.000,00	-
2025 27 2701 10 301 0204 2001 319011 15001002	-	1.530.000,00
2025 25 2501 04 122 0204 2001 319113 15010010	50.000,00	-
2025 25 2501 04 122 0204 2001 319094 15010010	-	50.000,00
2025 27 2701 10 302 0204 2807 339040 16000000	2.000,00	-
2025 27 2701 10 302 0204 2807 339093 16000000	-	2.000,00
2025 27 2701 10 301 0204 2209 339039 16000000	540.000,00	-
2025 27 2701 10 301 0204 2209 339040 16000000	10.000,00	-
2025 27 2701 10 301 0129 2216 339030 16000000	-	550.000,00
2025 27 2701 10 302 0129 2216 339033 16000000	396.471,71	-
2025 27 2701 10 302 0129 2216 339039 16000000	1.384.552,79	-
2025 27 2701 10 302 0181 2226 339039 16000000	127.277,43	-
2025 27 2701 10 302 0204 2209 339033 16000000	72.755,99	-
2025 27 2701 10 302 0204 2209 339039 16000000	85.509,44	-
2025 27 2701 10 302 0204 2209 339040 16000000	49.432,64	-
2025 27 2701 10 302 0129 2216 449052 16000000	284.000,00	-
2025 27 2701 10 302 0129 2216 339030 16000000	-	400.000,00
2025 27 2701 10 302 0129 2755 335085 16000000	-	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.657.188,97</b>	<b>4.657.188,97</b>

Legenda:

Descrição da Fonte de Recu

15000000 - Recursos Ordinários

15001002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

15010010 - Outros Recursos Não Vinculados - Diretamente Arrecadado

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 09 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

09 DE OUTUBRO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**

PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA

E TRATAMENTO DE ESGOTO

**JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO**

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE RECURSOS

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 001 DO TERMO ADITIVO 001 REFERENTE AO CONTRATO N° 119/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

**OBJETO:** O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral da Cláusula Terceira do Termo aditivo 001 referente ao contrato n° 119/2023, visando a alteração do percentual do reajuste do contrato.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Com fundamento na Lei Federal n° 8666/93.

**ALTERAÇÕES:** Onde-se lê: "O reajuste será de 9,3265% refer-

ente ao Contrato de prestação de serviços nº 119/2023, conforme memória de cálculo as fls. 2841/2841v.”,

Leia-se: “O reajuste será de 9,5421% referente ao Contrato de prestação de serviços nº 119/2023, conforme memória de cálculo as fls. 2841/2841v.”

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo Secretário Executivo da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, no Processo nº 2022022774.

**DATA DE ASSINATURA:** 14/10/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
14 DE SETEMBRO DE 2025.

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 001 DO TERMO ADITIVO 001 REFERENTE AO CONTRATO Nº 144/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

**OBJETO:** A modificação unilateral da Cláusula Quarta do Termo aditivo 001 referente ao contrato nº 144/2023, visando a alteração do Valor do contrato.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Com fundamento na Lei Federal nº 8666/93.

**ALTERAÇÕES:** Onde-se lê: “...com reajuste correspondente a R\$ 809.342,16 (oitocentos e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), dividido em 12 parcelas de R\$ 67.445,18 (sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos..”.

Leia-se: “...com reajuste correspondente a R\$ 809.289,60 (oitocentos e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), dividido em 12 parcelas de R\$ 67.440,80 (sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos..”.

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo Secretário Exec-

PROC. Nº

ativo da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, no Processo nº 2022022774.

**DATA DE ASSINATURA:** 14/10/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
14 DE SETEMBRO DE 2025.

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

### PORTARIA Nº 53/2025.

A SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, no uso das atribuições legais previstas no Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei 412, de 20 de fevereiro de 1995

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Permanente - CPP, designada pela Portaria nº 18/2025/SCP, publicada no Boletim Oficial nº 2145, de 18 de junho de 2025, referente ao Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 2025-01007871.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 13/10/2025.

ANGRA DOS REIS, 15 DE OUTUBRO DE 2025

**MARLENE PONCIANO**  
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

### PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO

#### **PORTARIA Nº 015/2025/PGM**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, Sra. JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025/PGM, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, e a sociedade empresária CELSO SARDINHA & ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP, firmado em 07 de Outubro de 2025, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “e”, da Lei nº 14.133/2021;